ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.260/72

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA. A RUA 82, DO BAIRRO AIBERTINA, PASSA A DENOMINAR-SE "ALEXANDER FLEMING".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua 82, do Bairro Albertina, que se inicia na Rua Pernambuco e termina na Rua Santa Catarina, passa a denominar-se ALEXANDER FLEMING.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO de 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -